amazon.lab
núcleo de inteligência territorial

Transparência Institucional

MANUAL DE GOVERNANÇA

Versão 01.0

Construindo territórios inteligentes!

www.amazonlab.org.br

Dados sobre o Elaborador e Realizador

Razão Social
Amazon.Lab

Natureza da entidade
Associação Privada | ONG

Número do CNPJ
08.920.398/0001-96

Inscrição Estadual
Isento

Objetivos Sociais da Entidade
- Captação, Elaboração e Gestão de Projetos;
- Realização de convênios com poderes públicos, entidades civis do Município, país ou do exterior;
- Pactuação de parcerias com entidades privadas para projetos e atividades específicas.

Endereço de Referência
Av. Perimetral Rogério Silva, 1101- Setor J.
78.580-000 - Alta Floresta – Mato Grosso

Nome do Dirigente ou Representante Legal em vigência

Robson Quintino de Oliveira
Diretor Executivo
Rosilda Dias Dalla Riva
Diretora Técnica
José Alesando Rodrigues
Diretor Administrativo

E-mail: *nucleoamazonlab@gmail.com*

Manual de Governança

A Amazon Lab, para assegurar que todas as pessoas, sejam elas Físicas ou Jurídicas, atuantes direta ou indiretamente na instituição, ajam de acordo com as regras de conduta e os procedimentos, fez necessária a criação de um código de conduta específico, regulamento de Contratações e a política de Viagens, reembolso e despesas dentro.

A instituição conta com as melhores práticas de Governança, para isso, buscou-se desenvolver além dos regramentos acima citados, a criação de uma área de Governança, Risco & Compliance - GRC. Assim, Compliance passará a ser uma das palavras-chave dos nossos Projetos.

Para que as informações sejam transparentes e estejam de acordo com os preceitos da instituição AMZON.LAB, bem como das diretrizes do Projeto, abaixo, trazemos, de forma mais sucinta e informal, às condutas desejáveis e a serem praticadas por todos os atores envolvidos (direta ou indiretamente):

Lembre-se: Agir em conformidade com as regras, assegura a boa imagem de todos os atores envolvidos no projeto.

Governança: É o conjunto de processos, leis, regulamentos e políticas que norteiam a maneira como uma empresa, um projeto, um programa são dirigidos, administrados ou controlados.

A boa governança garante a transparência e a responsabilidade pelos resultados, criando um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos como de monitoramento, assegurando que o comportamento dos atores envolvidos esteja sempre alinhado com o interesse maior, de forma a ter uma direção eficiente e alinhada com os objetivos de longo prazo.

A **Gestão de Risco** representa o processo continuo e sistêmico de lidar, prevenir ou mitigar eventos que possam interromper qualquer operação ou continuidade do negócio. Assim, procura-se garantir que as ações e metas estabelecidas para a execução do Projeto não sejam comprometidos por ocorrências inesperadas.

Compliance significa cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possam ocorrer. "Compliance é fazer o que é certo da melhor forma possível."

Para isso é fundamental conhecer as normas de referência, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir o quanto a conduta adequada e a responsabilidade social soam fundamentais em todas as nossas atitudes.

Estar em **Compliance** é executar toda e qualquer atividade em conformidade com os regulamentos internos e externos, dentro dos mais altos padrões da ética e qualidade.

Os custos de "não Compliance" são elevados e podem causar:

- Dano à reputação do projeto e dos atores envolvidos;
- Penalidades à empresa e aos indivíduos
- Desvantagem competitiva em consequência da falta de ética e de transparência;

TREINAMENTOS E MONITORAMENTO

A disseminação desta cultura por meio de Treinamentos é fundamental. Faz parte das atribuições de Compliance assegurar, em conjunto com as demais áreas, o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles internos, procurando mitigar os Riscos inerentes.

Entretanto, há que se entender que, para que essa política crie raiz dentro da conduta dos indivíduos, é necessária o constante acompanhamento das atividades, e que não basta apenas treinar, há que se esgotar a ampla divulgação de todas as políticas e serem praticadas, bem como o cumprimento das mesmas.

Em suma, dentro dos diversos atribuições da área de GRC, terá a responsabilidade de:

Assegurar a existência de um plano de gerenciamento de risco eficiente;

Manter um programa de Compliance, por meio de ações de comunicação e treinamento;

Suportar todas as áreas no que diz respeito a aderência a leis;

Regulamentações, código de conduta, controles internos, políticos e procedimentos corporativos.

REPUTAÇÃO

A Reputação consiste na maneira pela qual um indivíduo ou uma Instituição é percebida por pessoas individualmente, por públicos específicos ou pela sociedade em geral. Cada um dos atores envolvidos no Projeto deverá certificar-se de que sua conduta em público venha a causar prejuízo a reputação de qualquer outro ator envolvido.

Neste projeto deve prevalecer um forte compromisso com a Ética e todos devem orientar-se pelo Código de Conduta, que se baseia na condução ética dos e estabelece as melhores práticas a serem observadas por todos os envolvidos no Projeto. Sendo assim,

cada indivíduo envolvido deve agir conforme os interesses do projeto e suas finalidades, evitando conflitos entre seus interesses pessoais.

CONFLITO DE INTERESSES

Com o objetivo de prevenir qualquer possível Conflito de interesses, as atividades externas devem ser exercidas com transparência e idoneidade.

Todas as situações que possam ocasionar conflitos de interesses devem ser evitadas, e na sua ocorrência devem ser informadas conforme estipulado na Carta Norma de Padrões de Conduta.

Não será permitida a qualquer pessoa envolvida nesse Projeto aceitar presentes ou brindes fora dos limites estabelecidos. Nenhum tipo de benefício pessoal e permitido, {viagem, empréstimos, etc.) vindo de qualquer entidade, fornecedores ou autoridades públicas. A concessão de brindes e regida por regras especificas.

TRANSPARÊNCIA

Atuar com transparência é manter a alta credibilidade, e todos terão a responsabilidade de manter uma cultura aberta e buscar constantemente a melhoria de sua performance.

PROTEÇÃO DE DADOS

A captura, tratamento e armazenamento de dados pessoais coletados, será realizada em conformidade com a Lei geral de proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

Lembrando que os dados pessoais e sensíveis a serem coletados serão utilizados única e exclusivamente para o cumprimento da execução desse Projeto.

REPORT OU CANAL DE DENÚNCIAS

Para combater praticas inadequadas ou suspeitas, que contrariem o Código de Conduta e os Procedimentos de Governança, coloca à disposição ao público um canal de comunicação, em parceria com as instituições financiadoras, que garantem confidencialidade e proteção contra eventuais prejuízos que possam ocorrer em função do relato realizado. Os canais de comunicação serão, a priori, os canais sugeridos pelas instituições financiadoras, podendo ser: e-mail, aplicativos, sites ou telefones.

SUSTENTABILIDADE

Desenvolver a Sustentabilidade é um desafio estritamente necessário para a concretização de qualquer projeto ou programa, das comunidades em que estamos inseridos e até mesmo do nosso planeta.

Em cada ação que realizamos, em cada decisão que tomamos, devemos levar em conta os aspectos econômicos, ambientais e sociais envolvidos. Devemos tornar nossos processos cada vez melhores, mais eficientes e enxutos, eliminando qualquer tipo de desperdício. Precisamos reduzir constantemente o impacto sobre o meio ambiente. E temos de contribuir também com o desenvolvimento da comunidade.

GESTÃO DE PROJETOS

Gestão Estratégica Orientada para Resultados - GEOR

Na condução de planejamento, proposição e execução de projetos da Amazon.lab, será adotada a metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados, que visa transformar intenções estratégicas em resultados concretos. Agrega recursos e competências à carteira de projetos e, com o gerenciamento e monitoramento em tempo real, acelera a execução das ações e "faz acontecer" os resultados pactuados entre parceiros, apoiadores, patrocinadores das iniciativas. A avaliação sistemática amplia a aprendizagem organizacional e a comunicação de resultados, proporcionando assim maior efetividade de nossas ações.

Parâmetros metodológicos a serem observados

A GEOR compreende basicamente quatro etapas:

Planejamento estratégico compacto: mapeamento e segmentação dos públicos-alvo; identificação das suas demandas; definição de prioridades; montagem de uma carteira de projetos; alocação estratégica de recursos;

Estruturação e contratualização de cada projeto: (i) definição do foco estratégico, público-alvo e resultados; (ii) especificação das ações, recursos, prazos e responsáveis; (iii) modelo de gestão e avaliação; (iv) negociação de acordos de resultados;

Gerenciamento e monitoramento intensivos: capacitação dos gestores dos projetos; monitoramento em tempo real da implantação de cada projeto e da carteira, com suporte de um sistema de informações gerenciais; e

Avaliação e comunicação: mensuração e interpretação periódica dos resultados; avaliação dos projetos; formulação das medidas corretivas e preventivas necessárias; comunicação dos resultados.

ESTRTUTURA ORGANIZACIONAL

- NÚCLEO GESTOR

Robson Quintino – Diretor Executivo

Rosilda Dalla Riva - Diretora Técnica

José Alessandro Rodrigues - Diretor Administrativo

- NÚCLEOS OPERACIONAIS

NÚCLEO DE INTELIGENCIA TERRITORIAL ESTRATÉGICA

Elenor José Cecon Júnior

Geiziana Nunes

Josiane Vaes

NÚCLEO SMART AND GREEN CITIES

Bruna Camargo

Keytiane Morosini

Danúbio Ferreira

NÚCLEO DE PARADIPLOMACIA E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL

Carina Ana de Oliveira

Izabel Neris Carvalho

- PROCESSO DE ACELERAÇÃO – FGV EUROPE

Mentor - Marco Contardi

- AGENDA 2030 ONU

Keytiane Morosini - Academia de Verão da ONU